

# Prefeitura Municipal de Bonito

Lei



Lei n.º 260/2015  
De 08 de junho de 2015

***"Declara de utilidade pública municipal a Liga Desportiva Bonitense."***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E QUE SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a LIGA DESPORTIVA BONITENSE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 08.718.550/0001-52, com sede e foro neste Município.

Art. 2.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 08 de junho de 2015.

Edivam José Cedro de Souza  
PREFEITO

Pça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161